

Gramado, 16 de Março de 2021.

**Ofício Geral nº 005/2021**

**Assunto:**

**De: FELIPE CATANI/**

**Para: Sr. Prefeito Nestor Tissot**

Senhor Prefeito,

À pedido da Comissão de Legislação e Redação Final, a qual, no uso de suas atribuições legais, na análise do PLL 001/2021, o qual requer autorização legislativa para **“Institui nomenclatura ao Lago do Bairro Carniel.”**, que *foi protocolado nesta Casa Legislativa em 19/01/2021 e lido na sessão ordinária de 22/02/2021, seguindo para análise desta Comissão em 25/02/2021, requer seja apresentada a Matrícula de número 25.962, já em nome do Município de Gramado, para que seja possível o seguimento do Projeto referido.*

Diante do exposto, consoante às prerrogativas desta Casa Legislativa e dos seus Vereadores, que representam os interesses da comunidade e tem o dever de primar pelo cumprimento das normas legais e de exercer o controle externo do Poder Executivo, solicitamos prestar as informações requeridas, no sentido de esclarecer as dúvidas suscitadas por esta Comissão, para melhor compreensão sobre a proposição em análise

---

Documento publicado digitalmente por FELIPE CATANI em 16/03/2021 às 09:45:52.

Chave SHA256 para verificação de integridade desta publicação **015078e07d218f48ea85158004a1772138eed5dd82b041feda43bf5a7663dc56**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://legis.gramado.ecbsistemas.com/autenticidadedoc>, mediante código **005 e Ano: 2021**.

Documento Assinado Digitalmente no padrão ICP-Brasil por:

**DANIEL FERNANDO KOEHLER:92158080000** às 16/03/2021 09:46:16

Colocamo-nos à disposição para o necessário, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Professor Daniel

Presidente do Legislativo Municipal

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Gramado

Sr. Nestor Tissot

---

Documento publicado digitalmente por FELIPE CATANI em 16/03/2021 às 09:45:52.

Chave SHA256 para verificação de integridade desta publicação **015078e07d218f48ea85158004a1772138eed5dd82b041feda43bf5a7663dc56**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://legis.gramado.ecbsistemas.com/autenticidadedoc>, mediante código **005 e Ano: 2021**.

Documento **Assinado Digitalmente** no padrão ICP-Brasil por:

**DANIEL FERNANDO KOEHLER:92158080000** às 16/03/2021 09:46:16